



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0099/19
PR N° 005/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 157 /19 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Norberto Jacques Guimarães.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu parecer registrou que o Projeto em questão não apresenta óbice legal ou inconstitucionalidade que inviabilizem a tramitação deste.

É o sucinto relatório.

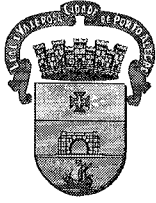
Sendo assim, venho a esta Comissão, manifestar-me FAVORÁVEL ao Projeto que visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Norberto Jacques Guimarães.

Por estes elementos, essa Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de junho de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11 - 6 - 19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0099/19
PR N° 005/19
Fl. 2

PARECER N° 0057 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol